



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



LEI Nº 1.401 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

“Dispõe sobre a Alteração do Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1383/2011. Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2012, do Município de São José dos Quatro Marcos - MT.”

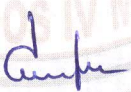
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 1383/2011 – LDO/2012 - Lei de Diretrizes para o Exercício de 2012, que será integrado a esta lei.

Artigo 2º - O anexo de Metas e Prioridades desta Lei será peça integrante dos anexos da LDO/2012, revogando o anexo de Metas e Prioridades da Lei 1383/2011.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos/MT, 30 de Novembro de 2011.


JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal